

Procedimento concursal comum na modalidade de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) para a Coordenação do Setor do Aprovisionamento do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira – Aviso nº 25405/2025/2 de 13 outubro, publicitado na BEP com Código de Oferta OE202510/0397

Ata Número Dois

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00 horas reuniu o júri do procedimento comum na modalidade de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) a Coordenação do Setor do Aprovisionamento do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.

Estiveram presentes na reunião os membros Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, na qualidade de presidente, Alberto José Matias Rosário, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, na qualidade de 1º vogal efetivo e Olímpia da Conceição Dias de Oliveira, Técnica Superior, na qualidade de 2º vogal efetivo.

A presente reunião teve como objetivo:

- Analisar as candidaturas apresentadas a concurso - verificação dos requisitos de admissão;
- Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;
- Divulgação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos;
- Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

O júri recebeu do DGRHF, no dia 28 de outubro, 3 candidaturas para análise, tendo verificado os requisitos de admissão de todas as candidaturas.

De seguida procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, conforme Anexo I à presente ata.

Deliberou o júri notificar, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos excluídos para efeitos do disposto no artigo 100º e seguintes do Código Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro.

Foi também deliberado, conforme o nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, notificar, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos admitidos da decisão de admissão.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

O júri,



(Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes - Presidente)



(Alberto José Matias Rosário - 1º Vogal)



(Olímpia da Conceição Dias de Oliveira - 2º Vogal)

ANEXO I
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome	Deliberação Júri	Motivo exclusão:
Elsa Carina Nunes Santos Lourenço	EXCLUÍDO	b)
Inês Tomás Abrantes	EXCLUÍDO	a) c)
João Paulo Ferreira Gonçalves	ADMITIDO	

Motivos da Exclusão:

- a) Não enviou formulário de candidatura conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura;
- b) Não possui a licenciatura exigida conforme estabelecido no ponto 4.2 do aviso de abertura, nem dispõe de formação e, ou, experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, o tempo de exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório detidos e o correspondente montante pecuniário com indicação da data de início do mesmo, bem como avaliação de desempenho dos últimos três anos.